

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA



General Câmara, Rio Grande do Sul, Brasil • Quarta-feira, 27 de maio de 2020 • ANO I – EDIÇÃO EXTRA Nº 224/102

SUMÁRIO

SEÇÃO I – PODER EXECUTIVO – Pág. 01.

SEÇÃO II – PODER LEGISLATIVO – Sem publicação.

SEÇÃO III – PUBLICIDADE DE CARÁTER INFORMATIVO/EDUCATIVO – Sem publicação.

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 137/2020
Contratante: Município de General Câmara.
Contratada: GASTÃO ANTÔNIO DE CARVALHO-ME.
Objeto: Prestação de serviços bem como fornecimento de material para o conserto do veículo FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX, placa IOG0365.
Solicitante: Secretaria de Assistência Social.
Valor: 901,00.
Data da assinatura: 26/05/2020.
Procedimento Licitatório: Dispensa de Licitação 97/2020.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 02/2020

O prefeito Municipal de General Câmara, no uso das atribuições e de acordo com o art. 43, VI, da Lei 8.666/93, e conforme consta no Processo 114/2020 e de acordo com o Parecer do Assessor Jurídico desta Prefeitura, Resolve, **ADJUDICAR** o item licitado perfazendo o valor total de R\$210.402,93 (duzentos e dez mil quatrocentos e dois

reais e noventa e três centavos), a empresa CONPASUL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA /CNPJ nº 90.063.470/0001-97, e **HOMOLOGAR** o presente processo licitatório na modalidade Tomada de Preço Nº 02/2020, cujo objeto é destinado a contratação de empresa ou consórcio de empresas para prestação de serviços de pavimentação asfáltica em 1.518,65 m², no distrito de Santo Amaro do Sul, interior no município de General Câmara, a fim de dar continuidade ao trecho já existente, bem como o fornecimento de todo o material.

General Câmara, 27 de maio de 2020.

PODER LEGISLATIVO

SEM ATOS OFICIAIS NESTA DATA.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA

Instituído pela Lei nº 2081, 07 de março de 2018.
Regulamentado pelo Decreto nº 042/2019, de 25 de junho de 2019.

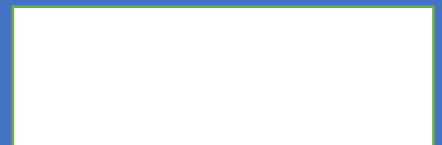


Diário Oficial assinado eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil

PREFEITO MUNICIPAL
HELTON HOLZ BARRETO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CARLOS AUGUSTO DUARTE

RESPONSÁVEL – EDIÇÃO E PUBLICAÇÃO
FELIPE GUTERRES DA ROCHA



VICE-PREFEITO

JOSÉ GERALDO DIEFENTHAELER DIAS

